



Atos do Executivo

DOV
DIÁRIO OFICIAL
VILHENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE
VILHENA

Eduardo Toshiya Tsuru

CENTRO ADMINISTRATIVO SENADOR
DR. TEOTÔNIO VILELA

Av. Rony de Castro Pereira, 4177 - Jd. América
CEP 76980-000 - VILHENA - RO
FONE: (69) 3919-7080

Visite nosso Portal:
dov.vilhena.ro.gov.br

SUMÁRIO

CL - CONTROLADORIA DE LICITAÇÕES	1
SEMUS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....	2
FCV - FUNDAÇÃO CULTURAL DE VILHENA	3
SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS	3
CGM – CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.....	10
ATOS DO LEGISLATIVO	11

CORONAVÍRUS: CUIDADOS ESSENCIAIS

Mantenha seus objetos higienizados e não compartilhe-os com outros. Evite também pegar objetos emprestados



Secretaria Municipal
de Saúde

CL - CONTROLADORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2020/SEMUS/SRP ITEM 86 - AMPLA PARTICIPAÇÃO

DEMAIS ITENS (01 ao 85 e 87 a 240) – EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (ME, EPP, MEI, EIRELI), NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, COM AS ALTERAÇÕES TRAZIDAS POSTERIORMENTE PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 7 DE AGOSTO DE 2014, DEVENDO SER OBSERVADOS OS DIREITOS DE PREFERENCIA CONTEMPLADOS NO ITEM 8.13 DESTA EDITAL.

O Município de Vilhena, através da Controladoria de Licitações e de sua Pregoeira, designada por intermédio do Decreto Municipal nº 46.676/2019, torna público para conhecimento dos interessados que encontra-se instaurada a licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico sob o nº 077/2020/SEMUS/SRP, do tipo MENOR PREÇO TOTAL POR ITEM, regime de execução direta, conforme descrito neste edital e seus anexos, de conformidade com a Lei 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019 subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei complementar nº 123/06, Lei Complementar 147/14 com suas alterações e Decreto Municipal nº 41.902/2018 demais exigências contidas nesse Edital. Tendo como requisitante a Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 432/2020/SEMUS.

OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA REDE BÁSICA DE SAÚDE E DO CAPS AO LONGO DE 12 MESES, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DE EDITAL.

VALOR ESTIMATIVO DA DESPESA R\$ 2.468.394,50

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A Partir do dia 10/08/2020.

DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 24/08/2020 às 09:00:00 horas.
(HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 24 de agosto de 2020, às 09:05:00 horas.

(HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

FIM DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 24 de agosto de 2020, às 10:25:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 24 de agosto de 2020, às 10:30:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitanet.com.br

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro (a) e equipe de apoio. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos que o integram, encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado. Maiores informações e esclarecimentos a respeito do certame, poderão ser prestados pelo Pregoeiro (a) e sua Equipe de Apoio, e o pedido deve ser direcionado a Controladoria de Licitações, da Prefeitura Municipal de Vilhena-RO, cito a Rua Rony de Castro Pereira, 4177 - Bairro Jardim América, (Centro Administrativo Senador Doutor Teotônio Vilella) – Vilhena – Rondônia, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas. Fone: (0xx) 69-3919-7082 – e-mail: cl@vilhena.ro.gov.br

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado (licitanet.com.br).

Vilhena-RO, 06 de agosto de 2020.

Loreni Grosbelli
PREGOEIRA
Dec. nº 46.676/2019

SEMUS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 026/2020/SEMUS VILHENA, 03 DE AGOSTO DE 2020.

Substitui servidor para fiscalização na prestação dos serviços da empresa ESPAÇO DO SABER LTDA – ME.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VILHENA, no uso das atribuições legais, que lhe conferem o art. 26 da Lei nº 616, de 27 de fevereiro de 1995 e o Decreto nº 44.638/2018, e considerando o disposto no artigo 73, inciso I, alínea “b” e inciso II, alíneas “a” e “b” da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora IRANI MARIA CAETANO BATISTA em substituição a servidora NELY TEREZINHA GOMES PINHO para fiscalização na prestação de serviços de fotocópias simples (cor preto e branco) e de encadernação da empresa ESPAÇO DO SABER LTDA – ME, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Atenção Básica, Hospital Regional Adamastor Teixeira de Oliveira e demais unidades de saúde, conforme Solicitações de Despesas nºs. 228, 230, 229, 234, 560 e 561/2018, Termo de Referência, Cotação Prévia e proposta vencedora da Licitação da modalidade Pregão Eletrônico nº 025/2018, constantes do Processo Administrativo nº 89/2018/SEMUS, que, com seus anexos, ficam fazendo parte deste termo, independentemente de transcrição para todos os fins e efeitos legais e Contrato nº 17/2018.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos que retroagem a 01 de agosto de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Afonso Emerick Dutra
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 44.638/2018

PORTARIA Nº 027/2020/SEMUS VILHENA, 03 DE AGOSTO DE 2020.

Substitui servidor para fiscalização na prestação de serviços da empresa LOBIANCO E OLIVEIRA LTDA – ME.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VILHENA, no uso das atribuições legais, que lhe conferem o art. 26 da Lei nº 616, de 27 de fevereiro de 1995 e o Decreto nº 44.638/2018, e considerando o disposto no artigo 73, inciso I, alínea “b” e inciso II, alíneas “a” e “b” da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora IRANI MARIA CAETANO BATISTA em substituição a servidora NELY TEREZINHA GOMES PINHO para fiscalização na prestação de serviços de confecção de carimbos e torça de borracha de carimbo da empresa LOBIANCO E OLIVEIRA LTDA – ME, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Atenção Básica, Hospital Regional Adamastor Teixeira de Oliveira e demais unidades de saúde, conforme Solicitações de Despesas nºs. 234, 560 e 561/2018, Termo de Referência, Cotação Prévia e proposta vencedora da Licitação da modalidade Pregão Eletrônico nº 025/2018, constantes do Processo Administrativo nº 89/2018/SEMUS, que, com seus anexos, ficam fazendo parte deste termo, independentemente de transcrição para todos os fins e efeitos legais e Contrato nº 18/2018.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos que retroagem a 01 de agosto de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Afonso Emerick Dutra
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 44.638/2018

PORTARIA Nº 028/2020/SEMUS VILHENA, 04 DE AGOSTO DE 2020.

Nomeia Servidor para fiscalização na prestação dos serviços da empresa S & R ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS E MONITORAMENTO DE VEICULOS LTDA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VILHENA, no uso das atribuições legais, que lhe conferem o art. 26 da Lei nº 616, de 27 de fevereiro de 1995 e o Decreto nº 44.638/2018, e considerando o disposto no artigo 73, inciso I, alínea “b” e inciso II, alíneas “a” e “b” da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor CLAUDIONOR RODRIGUES MILANI para fiscalização na prestação de serviço continuado de rastreamento e monitoramento de veículos via GPRS da empresa S & R ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS E MONITORAMENTO DE VEICULOS LTDA, para atender a Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, conforme justificativa, cotação de preços, proposta vencedora da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 104/2019/PMV/SRP, Ata de Registro de Preços nº 25/2019, constantes do Processo Administrativo nº 2399/2019, que, com seus anexos, ficam fazendo parte deste termo, independentemente de transcrição para todos os fins e efeitos legais.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua

publicação, com efeitos que retroagem a 01 de junho de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Afonso Emerick Dutra
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 44.638/2018

FCV - FUNDAÇÃO CULTURAL DE VILHENA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2020/CPLMO/PMV SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 67/2020/FCV/PMV PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14/2020/FCV/PMV

Visto e analisado o Processo Administrativo Nº 14/2020/FCV/PMV, para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE (materiais de escritório), ata da Sessão da Comissão do Pregão, designada pelo Decreto nº 19.053/2009, o julgamento e adjudicação proferidos pela Comissão. Considerando-se que o procedimento licitatório, foi deflagrado com base na Lei Federal nº 10.520/02; na Lei complementar nº 123/06; no (a) e Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e, considerando ainda o Parecer Jurídico em anexo nos autos, HOMOLOGO, conforme segue:

ITENS ADJUDICADOS E VALOR TOTAL ADJUDICADO POR EMPRESA:

Em favor de HOLANDA PAPELARIA EIRELI, o item 01 – de lote único, no valor de R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais) perfazendo um valor do certame licitatório de R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais)

Leia-se, Cumpra-se e Publique-se.

Vilhena/RO, 07 de agosto de 2020.

KÁTIA VALÉRIA DA SILVA
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE VILHENA

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS

PORTARIA N.º 102/2020

REVOGA O ART. 4º DA PORTARIA Nº 038/2020.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VILHENA/RO - SAAE, **MACIEL ALBINO WOBETO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e Decreto nº 43.553/2018,

R E S O L V E

Art. 1º Revogar o Art. 4º da Portaria nº 038/2020, a partir de 03 de agosto de 2020.

[...]

Art. 4º REVOGADO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem à 03 de agosto de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se, Cumpra-se, Publique-se.

Gabinete do Diretor Geral.

Vilhena - RO, 06 de agosto de 2020.

MACIEL ALBINO WOBETO
Diretor Geral SAAE
SAAE – Serviço Autônomo de Águas e Esgotos de Vilhena RO

PORTARIA N.º 103/2020

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO ESPECIAL PERMANENTE DE APURAÇÃO DE SINDICANCIA E PROCESSOS DISCIPLINARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VILHENA/RO - **SAAE, MACIEL ALBINO WOBETO**, no uso das

atribuições que lhe são conferidas por lei e Decreto nº 43.553/2019,

RESOLVE

Art. 1º Designar servidores para compor comissão especial permanente de sindicância e processos disciplinares deflagrados pela autoridade que tiver ciência de irregularidade na prestação de serviço público do Serviço Autônomo de Águas e Esgotos – SAAE de Vilhena – RO.

Art. 2º A comissão especial de que trata o caput deste artigo fica assim composta:

PRESIDENTE:	ERIKÁ SILVA CAÇULA
SECRETÁRIA:	JOSIANE MATOS SILVA
MEMBROS:	HAMILTON JOSE CORREIA DE SOUSA MARCELO PEREIRA COSTA SÉRGIO STRIESK

Art. 3º A Comissão deverá adotar procedimentos administrativos e de apuração, nos moldes da Lei Municipal vigente.

Art. 4º A Comissão de Sindicância terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da autorização para instauração de cada procedimento, para emitir relatório final apontando evidências de irregularidades ou não.

Art. 5º Havendo necessidade de prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos, o mesmo deverá ser devidamente justificado.

Art. 6º A Comissão terá poderes para REQUISITAR documentos, informações, parecer técnico para dirimir dúvidas, realizar diligências, ou a presença de profissionais em atividades necessárias ao cumprimento das atribuições da referida comissão.

Parágrafo único. Em caso de inércia ou recusa ao cumprimento do art. 5º o servidor que adotar tal conduta, poderá ser responsabilizado administrativamente.

Art. 7º A comissão poderá formular consultas objetivas sobre assuntos técnicos a servidores do município detentores de formação específica nas áreas de ciências especializadas, visando solucionar casos complexos.

Art. 8º Os relatórios finais de conclusão de trabalhos deverão ser apresentados ao Diretor Geral do Serviço Autônomo de Águas e Esgotos – SAAE, para homologação e determinação de arquivamento ou aplicação de penalidades.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 03 de agosto 2020, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria 930/2019.

Leia-se, Cumpra-se, Publique-se.

Gabinete do Diretor Geral.

Vilhena - RO, 06 de agosto de 2020.

MACIEL ALBINO WOBETO
Diretor Geral SAAE
SAAE – Serviço Autônomo de Águas e Esgotos de Vilhena RO

PORTARIA N.º 104/2020

NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL DE INVENTÁRIO E LEVANTAMENTO DE PATRIMÔNIO INSERVIVEL BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS INSERVIVEIS E LEVANTAMENTO FÍSICO E FINANCEIRO.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VILHENA/RO - SAAE, **MACIEL ALBINO WOBETO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e Decreto 43.553/2018

RESOLVE

Art. 1º Nomear servidores para compor Comissão Especial de Inventário e Levantamento de Patrimônio Inservível Baixa de Bens Patrimoniais Inservíveis e Levantamento Físico e Financeiro do Serviço Autônomo de Águas e Esgotos - SAAE de Vilhena-RO.

PRESIDENTE:	IOWANDERLEIDE PEREIRA BONFIM
SECRETÁRIA:	JÉSSICA NEVES MOREIRA
MEMBROS:	GILBERTO RUBENS FRAGA VIEIRA JOÁS GONÇALVES CIRILO SOIANIA APARECIDA LEATTI

Art. 2º A Comissão de que trata esta Portaria, terá o período de 03 de agosto de 2020 à 31 de dezembro de 2020, para concluir os trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 03 de agosto de 2020, revogadas as disposições em contrário, em especial a portaria 946/2019.

Leia-se, Cumpra-se, Publique-se.

Gabinete do Diretor Geral.

Vilhena - RO, 06 de agosto de 2020.

MACIEL ALBINO WOBETO
Diretor Geral SAAE
SAAE – Serviço Autônomo de Águas e Esgotos de Vilhena RO

PORTARIA N.º 105/2020

DESIGNA COMISSÃO ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO DO PROJETO TÉCNICO SOCIOAMBIENTAL DE AMPLIAÇÃO E READEQUAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E O PROJETO TÉCNICO SOCIO AMBIENTAL DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VILHENA/RO - SAAE, MACIEL ALBINO WOBETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e Decreto nº 43.553/2018,

R E S O L V E

Art. 1º Designar servidores para compor a Comissão Especial de Acompanhamento do Projeto Técnico Socioambiental de Ampliação e Readequação do Sistema de Abastecimento de Água e o Projeto Técnico Sócio Ambiental de Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário do Serviço Autônomo de Águas e Esgotos – SAAE de Vilhena – RO.

Art. 2º A comissão especial de que trata o caput deste artigo fica assim composta:

PRESIDENTE: LUCIANE OLIVEIRA REGERT NOGUEIRA
SECRETÁRIA: ANDERVALDO CERIBELE

MEMBROS: ANTÔNIO TEIXEIRA
CLAUDEMIR MITTIMANN
HÉLIO MATOS FILHO

Art. 3º A Comissão de que trata esta Portaria deverá acompanhar e fiscalizar a execução das atividades propostas no Projeto Técnico Socioambiental da Obra Pública de Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água de Vilhena-RO, anexo do Termo de Compromisso sob o nº 424.365-74/2014/MCIDADES/CAIXA e do Projeto Técnico Socioambiental da obra pública de Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário de Vilhena/RO, conforme TC nº 424548-73/2014/MCidades/CAIXA.

Art. 4º A Comissão deverá se reportar ao Coordenador dos referidos Projetos, designado por Portaria.

Art. 5º O prazo da Comissão será de acordo com a vigência do Termo de Compromisso do referido Projeto.

Art. 6º Havendo necessidade de prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos, o mesmo deverá ser devidamente justificado.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 03 de agosto de 2020, revogadas as disposições em contrário, em especial a portaria 925/2019.

Leia-se, Cumpra-se, Publique-se.
Gabinete do Diretor Geral.
Vilhena - RO, 06 de agosto de 2020.

MACIEL ALBINO WOBETO
Diretor Geral SAAE
SAAE – Serviço Autônomo de Águas e Esgotos de Vilhena RO

PORTARIA N.º 106/2020

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR COMISSÃO ESPECIAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VILHENA/RO - SAAE, MACIEL ALBINO WOBETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e Decreto nº 43.553/2019,

R E S O L V E

Art. 1º Designar servidores para compor Comissão Especial de Resíduos Sólidos, para o efetivo acompanhamento e fiscalização do lançamento e cobrança da taxa de coleta do Serviço Autônomo de Águas e Esgotos.

Parágrafo único: Os servidores designados para compor a comissão de que trata o caput deste artigo fica assim composta:

PRESIDENTE: CLAUDIONOR JANUÁRIO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO: PAMELA DOS SANTOS MOREIRA

MEMBROS: MARIEL AGUIAR
TALESSA LORAYNE DE SOUSA VOSNES
WAGNER CONCEIÇÃO MARIA

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 03 de agosto de 2020, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 931/2019.

Leia-se, Cumpra-se, Publique-se.

Gabinete do Diretor Geral.

Vilhena - RO, 06 de agosto de 2020.

MACIEL ALBINO WOBETO
Diretor Geral SAAE
SAAE – Serviço Autônomo de Águas e Esgotos de Vilhena RO

PORTARIA N.º 107/2020

EXONERA ERIKA SILVA CAÇULA NO CARGO EM FUNÇÃO GRATIFICADA DE ASSISTENTE DE CONTROLE E CONSUMO.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VILHENA/RO - SAAE, **MACIEL ALBINO WOBETO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e Decreto nº 43.553/2018,

R E S O L V E

Art. 1.º Exonerar **ERIKA SILVA CAÇULA**, inscrita no CPF nº 523.187.022-68, do Cargo em Função Gratificada de **ASSISTENTE DE CONTROLE E CONSUMO – FG - 6**, do Serviço Autônomo de Águas e Esgotos - SAAE de Vilhena-RO.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 03 de agosto de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se, Cumpra-se, Publique-se.

Gabinete do Diretor Geral.

Vilhena - RO, 06 de agosto de 2020.

MACIEL ALBINO WOBETO
Diretor Geral do SAAE

PORTARIA N.º 108/2020

NOMEIA ERIKA SILVA CAÇULA NO CARGO EM FUNÇÃO GRATIFICADA DE ASSISTENTE DE LABORATÓRIO.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VILHENA/RO - SAAE, MACIEL ALBINO WOBETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e Decreto nº 43.553/2018,

R E S O L V E

Art. 1.º Nomear ERIKA SILVA CAÇULA, inscrito no CPF nº 523.187.022-68, para ocupar o cargo em Função Gratificada de ASSISTENTE DE LABORATÓRIO – FG - 6, do Serviço Autônomo de Águas e Esgotos - SAAE de Vilhena-RO.

Art. 2.º A servidora nomeada por esta Portaria, tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Vilhena, da Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do art. 256, da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 03 de agosto de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se, Cumpra-se, Publique-se.

Gabinete do Diretor Geral.

Vilhena - RO, 06 de agosto de 2020.

MACIEL ALBINO WOBETO

Diretor Geral SAAE

SAAE – Serviço Autônomo de Águas e Esgotos de Vilhena RO

PORTARIA N.º 109/2020

NOMEIA INTERINAMENTE O SERVIDOR VALDINEI DE LIMA CORRÊA NO CARGO EM FUNÇÃO GRATIFICADA DE ASSISTENTE OPERACIONAL.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VILHENA/RO - SAAE, MACIEL ALBINO WOBETO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e Decreto 43.553/2018,

R E S O L V E

Art. 1.º Nomear INTERINAMENTE o senhor VALDINEI DE LIMA CORRÊA, inscrito no CPF nº 649.736.972-49, para ocupar o cargo em Função Gratificada de ASSISTENTE OPERACIONAL – FG - 6, do Serviço Autônomo de Águas e Esgotos - SAAE de Vilhena-RO, pelo período de 03 de agosto de 2020 até 03 de outubro de 2020.

Art. 2.º O servidor nomeado por esta Portaria, tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Vilhena, da Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do art. 256, da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 03 de agosto de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se, Cumpra-se, Publique-se.

Gabinete do Diretor Geral.

Vilhena - RO, 06 de agosto de 2020.

MACIEL ALBINO WOBETO

Diretor Geral SAAE

SAAE – Serviço Autônomo de Águas e Esgotos de Vilhena RO

PORTARIA N.º 110/2020

NOMEIA INTERINAMENTE CLAUDEMIR FERNANDES DE ASSIS NO CARGO EM FUNÇÃO GRATIFICADA DE ASSISTENTE DE CADASTRO E FISCALIZAÇÃO.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VILHENA/RO - SAAE, MACIEL ALBINO WOBETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e Decreto nº 43.553/2018,

R E S O L V E

Art. 1.º Nomear INTERINAMENTE CLAUDEMIR FERNANDES DE ASSIS, inscrito no CPF nº 678.968.202-34, para ocupar o cargo em Função

Gratificada de ASSISTENTE DE CADASTRO E FISCALIZAÇÃO FG - 6, do Serviço Autônomo de Águas e Esgotos - SAAE de Vilhena-RO, pelo período de 03 de agosto de 2020 até 28 de setembro de 2020.

Art. 2.º O servidor nomeado por esta Portaria, tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Vilhena, da Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do art. 256, da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos retroagem à 03 de agosto de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se, Cumpra-se, Publique-se.

Gabinete do Diretor Geral.

Vilhena - RO, 06 de agosto de 2020.

MACIEL ALBINO WOBETO

Diretor Geral SAAE

SAAE – Serviço Autônomo de Águas e Esgotos de Vilhena RO

PORTARIA N.º 111/2020

NOMEIA INTERINAMENTE LUCINEA MARTINS NO CARGO EM FUNÇÃO GRATIFICADA DE GERENTE COMERCIAL

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VILHENA/RO - SAAE, MACIEL ALBINO WOBETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e Decreto nº 43.553/2018,

R E S O L V E

Art. 1.º Nomear INTERINAMENTE LUCINEA MARTINS, inscrito no CPF nº 901.398.106-25, para ocupar o cargo em Função Gratificada de GERENTE COMERCIAL - FG - 3, do Serviço Autônomo de Águas e Esgotos - SAAE de Vilhena-RO, pelo período de 03 de agosto de 2020 até 28 de setembro de 2020, em virtude de a titular estar em gozo de licença prêmio.

Art. 2.º O servidor nomeado por esta Portaria, tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Vilhena, da Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do art. 256, da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem à 03 de agosto de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se, Cumpra-se, Publique-se.

Gabinete do Diretor Geral.

Vilhena - RO, 06 de agosto de 2020.

MACIEL ALBINO WOBETO

Diretor Geral SAAE

SAAE – Serviço Autônomo de Águas e Esgotos de Vilhena RO

ERRATA

Imprensa Oficial De Vilhena nº 3.034 de 05 de agosto de 2020.

PORTARIA N.º 101/2020

ONDE SE LÊ:

Art. 1º Designar o servidor efetivo SINOMAR ROSA VIEIRA, portador do CPF nº 433.168.241-20, nomeado na Função Gratificada de Diretor de Técnico, para fiscal titular e a servidora PÂMELA DOS SANTOS MOREIRA, portadora do CPF nº 842.733.992-53, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo para fiscal substituto do contrato nº **014/2020**, oriundo do Processo Administrativo nº 069/2020.

LEIA-SE:

Art. 1º Designar o servidor efetivo SINOMAR ROSA VIEIRA, portador do CPF nº 433.168.241-20, nomeado na Função Gratificada de Diretor do Departamento de Resíduos Sólidos, para fiscal titular e a servidora PÂMELA DOS SANTOS MOREIRA, portadora do CPF nº 842.733.992-53, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo para fiscal substituto do contrato nº **014/2020**, oriundo do Processo Administrativo nº 069/2020.

Vilhena (RO), 06 de agosto de 2020.

Maciel Albino Wobeto
Diretor Geral/SAAE
Decreto nº 43.553/2018
SAAE –SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS

CGM – CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ADIANTAMENTO DE NUMERARIO CONCEDIDOS E COMPROVADOS PRESTADO CONTAS			
COMPROVAÇÃO - JUNHO DE 2020			
SERVIDOR (A):	Raquel Dutra Pícolo Alevato	PROCESSO Nº 919/2020	
UNIDADE ADMINISTRATIVA:	SEMFAZ - Secretaria Municipal de Fazenda		
ELEMENTO DE DESPESA:	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo		
EMPENHO:	683/2020		VALOR: R\$ 1.500,00
ELEMENTO DE DESPESA:	3.3.90.39.00.00 - Serviço de Terceiros - Pessoa Jurídica		
EMPENHO:	684/2020		VALOR: R\$ 1.000,00
DATA LIBERAÇÃO	03/04/2020		VALOR TOTAL: R\$ 2.500,00
DATA DA COMPROVAÇÃO	17/07/2020		VALOR TOTAL UTILIZADO: R\$ 2.500,00
COMPROVAÇÃO - JULHO DE 2020			
SERVIDOR (A):	Wesley Rodrigo Machado	PROCESSO Nº 2128/2020	
UNIDADE ADMINISTRATIVA:	SEMPPLAN - Secretaria Municipal de Planejamento		
ELEMENTO DE DESPESA:	3.3.90.39.00.00 - Serviço de Terceiros - Pessoa Jurídica		
EMPENHO:	1045/2020		VALOR: R\$ 1.000,00
DATA LIBERAÇÃO	15/05/2020		VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00
DATA DA COMPROVAÇÃO	20/05/2020		VALOR TOTAL UTILIZADO: R\$ 572,78
CONCESSÃO - JULHO DE 2020			
SERVIDOR (A):	Vinicius Pinheiro dos Santos	PROCESSO Nº 2913/2020	
UNIDADE ADMINISTRATIVA:	SEMAD - Secretaria Municipal de Administração		
ELEMENTO DE DESPESA:	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo		
EMPENHO:	1473/2020		VALOR: R\$ 1.000,00
ELEMENTO DE DESPESA:	3.3.90.39.00.00 - Serviço de Terceiros - Pessoa Jurídica		
EMPENHO:	1462/2020		VALOR: R\$ 1.000,00
DATA LIBERAÇÃO	10/07/2020		VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00
SERVIDOR (A):	Loreni Grosbelli	PROCESSO Nº 3256/2020	
UNIDADE ADMINISTRATIVA:	GABINETE		
ELEMENTO DE DESPESA:	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo		
EMPENHO:	1513/2020		VALOR: R\$ 1.100,00
ELEMENTO DE DESPESA:	3.3.90.39.00.00 - Serviço de Terceiros - Pessoa Jurídica		
EMPENHO:	1514/2020		VALOR: R\$ 360,00
DATA LIBERAÇÃO	17/07/2020		VALOR TOTAL: R\$ 1.460,00
SERVIDOR (A):	Viviane Aline Hartmann	PROCESSO Nº 3234/2020	
UNIDADE ADMINISTRATIVA:	PROCURADORIA		
ELEMENTO DE DESPESA:	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo		
EMPENHO:	1519/2020		VALOR: R\$ 1.500,00
ELEMENTO DE DESPESA:	3.3.90.39.00.00 - Serviço de Terceiros - Pessoa Jurídica		
EMPENHO:	1520/2020		VALOR: R\$ 500,00
DATA LIBERAÇÃO	28/07/2020		VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00
SERVIDOR (A):	Clarice de Lourdes Cunha	PROCESSO Nº 2958/2020	
UNIDADE ADMINISTRATIVA:	CGM - Controladoria Geral do Município		
ELEMENTO DE DESPESA:	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo		
EMPENHO:	1580/2020		VALOR: R\$ 1.500,00
ELEMENTO DE DESPESA:	3.3.90.39.00.00 - Serviço de Terceiros - Pessoa Jurídica		
EMPENHO:	1581/2020		VALOR: R\$ 1.000,00
DATA LIBERAÇÃO	30/07/2020		VALOR TOTAL: R\$ 2.500,00

DIÁRIO OFICIAL



Nº 3036

VILHENA-RO, SEXTA-FEIRA, 07 DE AGOSTO DE 2020

ANO XXII

dov@vilhena.ro.gov.br

CADERNO II

www.camaradevilhena.ro.gov.br

Atos do Legislativo

PORTARIA Nº 131/2020

DESIGNA O **VEREADOR WILSON DEFLON TABALIPA** PARA COMPOR A COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, TERRAS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 25, II e XX, e 41 do Regimento Interno desta Casa, e

CONSIDERANDO a renúncia da Vereadora Leninha do Povo, nos termos do Memorando nº 028/2020/GABLP,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a partir de 4 de agosto de 2020, o **VEREADOR WILSON DEFLON TABALIPA** na função de Secretário da Comissão Permanente de Obras, Serviços Públicos, Agricultura, Meio Ambiente, Terras, Indústria e Comércio.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores, 4 de agosto de 2020.

Vereador Ronildo Pereira Macedo
PRESIDENTE

EXECUTIVO

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito

MARIA JOSÉ DE FREITAS CARVALHO
Vice-Prefeito

LORENI GROSELLI
Controladoria de Licitação - CL

ERICA PARDO DALA RIVA
Controladoria Geral do Município - CGM

KÁTIA VALÉRIA DA SILVA
Fundação Cultural de Vilhena - FCV

MARGARIDA SANTOS DUARTE
Gabinete do Prefeito - GAB

MARCIA HELENA FIRMINO
Procuradoria Geral do Município - PGM

WELLITON OLIVEIRA FERREIRA
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

JAIR NATAL DORNELAS
Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI

RAFAEL NUNES REIS
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

JOSÉ VALDENIR JOVINO
Secretaria Municipal de Comunicação - SEMCOM

EDSON WILLIAN BRAGA
Secretaria Municipal de Educação - SEMED

SILMAR DE FREITAS NETO
Secretaria Municipal de Esportes - SEMES

ROBERTO SCARLÉCIO PIRES
Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ

MARCELA RODRIGUES DE ALMEIDA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

PAULO LIMA COELHO
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP

EDUARDO FERNANDO DA SILVA
Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLAN

AFONSO EMERICK DUTRA
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

VIVIAN BACARO
Secretaria Municipal de Terras - SEMTER

ROCCIO AIRES CANDIDO
Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMTRAN

JOSE MARCONDES CERRUTTI
Secretaria Municipal de Turismo Indústria e Comércio - SEMTIC

MACIEL WOBETO
Serviço Autônomo de Águas e Esgotos - SAAE

HELENA FERNANDES ROSA DOS R. ALMEIDA
Instituto de previdência municipal de Vilhena-IPMV

LEGISLATIVO

SAMIR MAHMOUD ALI
Partido: PSDB

FRANÇA SILVA
Partido: PV

RAFAEL MAZIERO
Partido: PSDB

CELIO BATISTA
Partido: PR

RONILDO MACEDO
Partido: PV

HELENA MARIA RODRIGUES DE QUEIROZ (LENINHA)
Partido: PTB

VERA LUCIA BORBA JESUINO
Partido: PMDB

ROGERIO SIDINEI GOLFETTO
Partido: PTN

CARLOS ANTONIO DE JESUS SUCHI
Partido: PTN

MARCOS ANTÔNIO DE ALBUQUERQUE
Partido: PHS

WILSON DEFLON TABALIPA
Partido: PV

VALDETE DE SOUSA SAVARIS
Partido: PPS

ADILSON JOSÉ WIEBBELING DE OLIVEIRA
Partido: PSDB

**MESA DIRETORA
BIÊNIO 2019/2020**

Presidente: Vereador Ronildo Pereira Macedo

1º Vice-Presidente: Vereador Francislei Inácio da Silva

2º Vice-Presidente: Vereador Rafael Maziero

1º Secretário: Vereador Célio Batista

2º Secretário: Vereador Samir Mahmoud Ali

MATERIAS PARA PUBLICAÇÕES

RECEBIMENTOS DE MATÉRIAS: São diariamente, das 07h00min às 13h00min de 2ª a 6ª feira

OBSERVAÇÃO: as matérias encaminhadas para publicações deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas pela prefeitura municipal de Vilhena, disponível para consulta no site "dov.vilhena.ro.gov.br" o link "Normas de Publicação".

DO TEXTO: A revisão de textos é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emitente.

PUBLICAÇÃO A Secretaria Municipal de Comunicação, tem o prazo de 03 (três) dias úteis para publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser encaminhada por escrito à Secretaria Municipal de Comunicação, no prazo máximo de (05) dias úteis, após a sua publicação.

EDITORIAL

Secretário Municipal de Comunicação
JOSÉ VALDENIR JOVINO

Assinatura e Autorização
PREFEITURA MUNICIPAL
José Valdenir Jovino

CÂMARA MUNICIPAL
Osias Hernan Labajos Lagos

Projeto Gráfico / Diagramação / Capa
Everton Mathias de Mello
Gustavo Silva de França

Desenvolvimento Site
Eder Ferreira dos Reis Mucuta
Everton Mathias de Mello
Marcelo da Silva Ceballos

ASSINATURA DO EXECUTIVO

**Assinado de forma digital
por JOSE VALDENIR
JOVINO:31678483249**

ASSINATURA DO LEGISLATIVO

**CAMARA DE VEREADORES DO
MUNICIPIO DE
VILHENA:04390977000113**